



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

MITSUBISHI CUP 2026

REGULAMENTO DESPORTIVO

ADENDO 01

ARTIGO 5º - INSCRIÇÕES

5.6 – (ALTERAR) As inscrições são limitadas a 70 (setenta) veículos por evento. As categorias Triton Sport R, Outlander Sport R, Triton RS e Eclipse Cross R terão vagas garantidas até o encerramento do período oficial de inscrição de cada evento. A categoria Triton ER não possui vaga garantida. Apenas as duplas que formalizaram sua participação em todo o campeonato junto à organização via e-mail até o dia 07 de abril de 2026, com o respectivo pagamento integral da temporada, terão sua vaga assegurada. As demais duplas terão sua inscrição condicionada à disponibilidade de vagas remanescentes, respeitando o limite máximo de 70 (setenta) veículos por evento do Campeonato.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.

Comissão Nacional de Rally.
José Haroldo Scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br